

PORTARIA Nº 1.239/DPMM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, art. 94, e inciso I, art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; inciso I, § 1º e incisos I, II, III e IV, art. 12, e no inciso I, do art. 22, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; nos termos do previsto nos incisos I e II, art. 10, do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002; e inciso I, art. 4º, anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, o Capitão de Fragata (T) 00.0624.81 VIRGILIO ORNELLAS, com a remuneração a que faz jus.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.240/DPMM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, art. 94, e inciso I, art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; inciso I, § 1º e incisos I, II, III e IV, art. 12, e no inciso I, do art. 22, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; art. 33, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; nos termos do previsto nos incisos I e II, art. 10, do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002; e inciso I, art. 4º, anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 81.1356.70 JOSÉ FERREIRA DE ASSIS, com a remuneração a que faz jus.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.241/DPMM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM e nos termos do disposto no inciso IV, art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir de 20 de julho de 2020, os Oficiais abaixo mencionados, por terem solicitado Transferência para a Reserva Remunerada:
I - Capitão de Mar e Guerra (IM) RODRIGO CORDEIRO GUIMARÃES; e
II - Capitão de Fragata MARCOS DE PAULA E SOUSA.

Art. 2º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 21 de julho de 2020, o Capitão de Mar e Guerra (CD) ALEXANDRE GUIMARÃES GONÇALVES, por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 3º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 22 de julho de 2020, o Capitão de Mar e Guerra (T) JOSÉ ANTONIO TAVARES FANTINI, por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. ALTE HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA-EXECUTIVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 1.990, DE 22 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017, e demais informações constantes do Processo n. 59000.014357/2020-70, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora GLÁUCIA TAMAYO HASSLER SUGAI, matrícula SIAPE nº 1083082, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para exercício junto ao Ministério do Turismo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o art. 11, inciso VI, do Anexo I, do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, e o art. 115, inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR MARIANA SCHNEIDER para ocupar o Cargo de Coordenadora da Gerência-Geral de Estratégia - GGES, código CCT V.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, IV, do anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014; considerando o constante do art. 9º da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional; e considerando o constante dos autos do processo nº 59336.000936/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1814003, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento, código FCPE 101.3, na Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 17.583, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.138472/2020-52, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1206216, Técnico de Planejamento e Pesquisa, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, vinculado a este Ministério, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 17.587, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e demais informações que constam do Processo nº 14021.137895/2020-55, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão, pelo prazo de 6 meses, do servidor BENEDITO LEAL TAVARES, matrícula SIAPE nº 1788665, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, para exercício junto ao Cartório da 32ª Zona Eleitoral de Manaus do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2020.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 17.588, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo nº 12600.101789/2020-97, resolve:

Nomear JAQUELINE FERREIRA FREITAS CORTES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.314.911-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 103.4, da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 17.594, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso XVIII do art. 32 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, bem como o disposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, e ainda o que consta do Processo nº 10128.108832/2020-42, resolve:

I - Designar ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES e VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

II - Reconduzir ELAINE BORGES DA SILVA e designar JOSÉ DÓRIA PUPO NETO, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

III - Reconduzir MAURÍCIO TIGRE VALOIS LUNDGREN e PAULO NOBILE DINIZ, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

IV - Designar THAÍSA JULIANA DE SOUSA RIBEIRO e VICTOR DE OZÉDA ALLA BERNARDINO, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

V - Designar LUIZ PAULO BRASIZZA e JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

VI - Reconduzir JOÃO PAULO DE SOUZA e TIRZA COELHO DE SOUSA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Participantes e Assistidos de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

VII - Reconduzir MARLENE DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA e designar CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes das Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 17.596, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso XVIII do art. 32 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, bem como o disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, e ainda o que consta do Processo nº 10128.108832/2020-42, resolve:

Designar ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES para exercer a função de Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, pelo período de dois anos, a partir de 7 de agosto de 2020.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

